



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL Nº 11/2024

Convoca candidatos para contrato temporário de auxiliar de educação 30 horas, professor de educação física 09 horas, professor de educação infantil 20 horas e professor de séries/ anos iniciais 18 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024 e 23/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.412/2024 e remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
12º Lugar	ELIANE DA ROSA MACIEL LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 09 HORAS SEMANAIS – CADASTRO RESERVA
LISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
9º Lugar	ITALO ROBERTO FERREIRA NICOLA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
20º Lugar	ARYANE BEATRIZ FASSBINDER DAL MOLIN
21º Lugar	TAMIRES RAMOS DEON

PROFESSOR DE SÉRIES/ANOS INICIAIS 18 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
9º Lugar	TACIANA APARECIDA RAMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 03 de maio a 07 de maio de 2024.

1. 01 Foto 3X4 atual;
2. Alvará de Folha Corrida/Certidão de Antecedente Policiais;
3. Atestado Médico Admissional;
4. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;
5. Carteira de Identidade (cópia);
6. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
9. Certificado de Reservista Militar (cópia);
10. Comprovante de Endereço;
11. Comprovante última eleição (cópia);
12. CPF (cópia);
13. Declaração de bens e rendas;
14. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
15. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
16. N° da Conta bancária BANRISUL;
17. Pis Pasep;
18. Título de eleitor (cópia);

Coronel Barros, 02 de maio de 2024.



Edison Osvaldo Arnt
PREFEITO MUNICIPAL